CIDAC 0071 TL 4329
Centro de Document
1986

FRENTE REVOLUCIONÁRIA DE TIMOR LESTE
INDEPENDENTE - FRETILIN

UNIÃO DEMOCRÁTICA TIMORENSE
U D T

C O M U N I C A D O

Na sequência de uma Reunião para análise da situação política relativamente à questão de Timor Leste, as Direcções Políticas da UDT e FRETILIN decidiram tornar público o seguinte:

1. Manifestam a sua preocupação pelo facto de, nas conversações entre Portugal e a Indonésia, sob os auspícios do Secretário-Geral da ONU, os Representantes do Povo de Timor continuarem a ser ignorados. Com efeito, não existe nem existirá nos tempos mais próximos alternativa alguma credível às estruturas da FRETILIN e da UDT que, ao longo de mais de dez anos de luta, não só adquiriram experiência suficiente como demonstraram possuir uma práxis política coerente e capaz de enfrentar todas as situações mesmo as mais difíceis e imprevisíveis.

2. No entanto, reconhecem como ponto extremamente positivo que à volta da questão de Timor Leste se criou um profundo consenso nacional, não só ao nível dos órgãos de soberania como dos partidos políticos e da opinião pública em geral. Por isso, se de momento não existe um plano de acção concertada que vise a concretização do inalienável direito do Povo timorense à autodeterminação, esperam que o Presidente da República e o Governo possam formular tão brevemente quanto possível propostas de acção de modo a ultrapassar a presente situação.

3. Consideram positivo que da discussão pública das várias posições assumidas ao longo de processo tenha ficado claro que o que está em causa é o direito do Povo timorense à autodeterminação. Ficaram para sempre e definitivamente relegadas para a história aquelas posições que pretendiam defender para o caso de Timor, com base num pragmatismo contraditório e ambíguo, quer o reconhecimento do facto consumado, quer uma

impensável autonomia dentro da Indonésia ou um duvidoso referendo a realizar simultâneamente com as eleições gerais indonésias, em 1987.

4. Por isso, na proximidade do 11º aniversário e ocupação de Timor Leste pela Indonésia, desejam curvar-se profundamente perante a memória de todos os nacionalistas timorenses que tombaram heròicamente no campo da luta e que selaram com o seu sangue generosamente vertido o compromisso das gerações de todos os tempos de perseverar no combate pela Libertação e Independência da Pátria. Igualmente declaram que pretendem continuar a erguer a sua voz para tornar respeitada e admirada a luta que a Resistência Nacional em Timor Leste está decidida a manter acesa nas montanhas de Timor.

5. Manifestam a sua solidariedade para com a sorte dos estudantes timorenses recentemente presos em Jakarta e posteriormente libertados na sequência da denúncia feita pela Igreja Católica e por organizações humanitárias e de solidariedade. No entanto, não podem deixar de alertar a opinião pública para a sorte que poderá a ser estar reservada para outros estudantes que estão a passar por pressões psicológicas de toda a ordem.

6. Denunciam que, durante a invasão e ocupação de Timor, as forças militares indonésias praticaram não um, dois ou três massacres da população civil indefesa. Tais massacres foram às dezenas ou centenas e contribuíram para riscar do mapa sukus e reinos inteiros e muitos postos administrativos.

Exigem que as Instâncias Internacionais Especializadas bem como Tribunais de Opinião Pública decidam submeter a julgamento os responsáveis militares e dos Serviços Secretos que decidiram ou tomaram parte em tão hediondos crimes que são também Crimes contra a Humanidade.

7. Denunciam ainda que as autoridades militares indonésias continuam a utilizar e empregar meios desproporcionados para esmagar a Resistência timorense, o que só poderá contribuir para aumentar o número de mortos entre a população civil. Por outro lado, as prisões continuam pejadas de prisioneiros sem culpa formada, mantidos indefinidamente sem liberdade, apesar das repetidas promessas de libertação feitas às organizações internacionais que visitam a ilha. Se defender um direito que vem consignado na Carta das Nações Unidas é crime então a própria Indonésia deveria propor que a mesma Carta seja definitivamente "rasgada". Mas, como isso não pode acontecer, exigimos que as autoridades indonésias cessem imediatamente as hostilidades, pois, nada há que possa justificar a intervenção militar indonésia com as consequências que ela provocou.

8. Nas actuais circunstâncias, julgam oportuno reafirmar a fidelidade de ambas as partes aos objectivos e bases que deram corpo à actual

Convergência entre a UDT e a FRETILIN. Apelam, por isso, aos órgãos de soberania nacional, aos Partidos políticos com assento parlamentar, às organizações de solidariedade nacionais e estrangeiras para que contribuam para um maior aprofundamento das questões, de modo que as soluções encontradas possam servir melhor os interesses do Povo de Timor Leste e para que Timor volte a encontrar a sua identidade própria, tornando-se num novo país de expressão portuguesa.

Lisboa, 4 de Dezembro de 1986.

Pela FRETILIN,

Abílio Araújo
(Chefe da Delegação da Fretilin em Serviço no Exterior - DFSE)

Pela UDT,

Moisés da Costa Amaral
(Presidente da Comissão Política da UDT)